



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do art.º 28º, do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **19:30** horas, do próximo dia **18 de novembro**, devendo, para o efeito, o público inscrever-se previamente, para o email: assembleia.municipal@cm-albufeira.pt, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Tomada de conhecimento dos **apoios concedidos às Freguesias**;
2. Tomada de conhecimento da **Relação dos Compromissos Plurianuais** assumidos;
3. Designação, conforme estabelecido na alínea d), do Aviso n.º 8258/2016, de um **representante e suplente da Assembleia Municipal**, para integrar a **Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Albufeira**;
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da **4.ª Revisão – Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano 2024-2028**;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da **4.ª Revisão - Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual 2024-2028**;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugada com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à **repartição de encargos** apresentada no Relatório do Grupo de Trabalho – Acordo Modificativo do Contrato – **Prestação de Serviços de Recolha, Transporte de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no Município de Albufeira**;
7. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à **repartição de encargos** da “**Empreitada de Reparação em Diversas Frações Habitação para Renda Apoiada e renda Convencionada**”, pelo valor de 175.000,00€ + IVA;
8. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à **repartição de encargos** de verbas afetas ao **fornecimento de energia elétrica**, pelo valor de 850.000,00€;
9. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à **repartição de encargos** do **Concurso Público para Aquisição de Serviços de Seguros pelo período de 3 anos (2025-2028)**, pelo valor de 2.500.000,00€;

10. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à **repartição de encargos do Protocolo de Cooperação entre o Município de Albufeira e a Associação Vita Nativa**, no âmbito da dinamização de projetos de monitorização e ações de sensibilização ambiental, pelo valor de 18.900,00€;
11. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à **repartição de encargos da Candidatura “Acessibilidade Digital – Município de Albufeira”** no âmbito do Aviso n.º 84/C19-i01/2024 – Definição de um Modelo Comum para o Desenho e Desenvolvimento de Serviços Públicos Digitais, pelo valor de 6 765,00€.
12. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à **repartição de encargos da Candidatura conjunta com a AMAL, Comunidade Intermunicipal do Algarve** ao Aviso n.º 01/C19-i08/2024 – Aquisição e desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), pelo valor de 150 000 € + IVA;
13. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à **repartição de encargos da Candidatura Participação como Investidor Social no Projeto “PEA Toolbox”**, no âmbito do Aviso ALGARVE – 2024 – 17 – Parcerias para Inovação Social, para implementação e desenvolvimento de projetos de inovação social, pelo valor de 60.519,45 €;
14. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à **repartição de encargos do Concurso Público para Execução da Empreitada da Arriba e Requalificação de Muros entre a Praia dos Pescadores e Hotel Sol e Mar**, com o preço base de 1.365.753,93€ + IVA;
15. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à **repartição de encargos do Concurso Público para Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação dos Campos Desportivos Municipais**, com o preço base de 700.000,00€ + IVA.

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 60 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

A sessão será transmitida em direto, no canal do YouTube.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 8 de novembro de 2024
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


Francisco José Pereira de Oliveira